



PORTARIA N.º 233 DE 04/12/2023

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS

A SECRETARIA DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na PORTARIA N.º 210, DE 17/11/2023, que concedeu o período de férias do servidor abaixo relacionado:

• **PAULO SÉRGIO CURTO DE OLIVEIRA**
MATRICULA 1712

Onde se lê:

PERÍODO DE FÉRIAS: 01/12/2023 A 30/12/2023 - 30 DIAS

Leia-se:

PERÍODO DE FÉRIAS: 15/12/2023 A 13/01/2024 - 30 DIAS

Documento solicitante: Ofício 30629/2023 – Prefeitura de Vila Velha (recebido por e-mail)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de dezembro de 2023.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

